



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 043

Incorpora férias ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

• DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor do funcionário **JOSE LUIZ DE MORAES**, SAG, tendo em vista o disposto no Proc. nº 378, de 26.12.84, nos termos do art. 150, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, do tempo abaixo:

11 (onze) meses de férias não gozadas, alusivas aos períodos de 1973 a 1984, que convertidos em dobro, declara-se a incorporação de 22 (vinte e dois) meses, com vigência a contar de 1º de janeiro de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de abril de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal